Prefeitura Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete da Prefeita

DECRETO Nº 45, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023.

Autoriza abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Anual do exercício de 2023.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e das que lhes foram conferidas na Lei Orçamentária nº 1.435 de 29 de dezembro de 2022 decreta:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 1.000,00 (Um mil reais), no Orçamento Anual do exercício de 2023, para reforço das seguintes dotações:

Suplementação		
03.000.00.000.0000.0.000.	**SECRETARIA GERAL DE COORDENAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO**	
03.001.00.000.0000.0.000.	**SECRETARIA GERAL DE COORDENAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO**	
03.001.04.122.0001.2.009.	**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E DEPARTAMENTOS**	
30 - 3.3.90.92.00.00 1	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00

Art. 2º Em consonância com o disposto na Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 43, §1º, III, para cobertura do crédito de que trata o art. 1º desta Lei, serão utilizados recursos provenientes da Anulação das Seguintes Dotações:

Redução		
03.000.00.000.0000.0.000.	**SECRETARIA GERAL DE COORDENAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO**	
03.001.00.000.0000.0.000.	**SECRETARIA GERAL DE COORDENAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO**	
03.001.04.122.0001.2.009.	**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E DEPARTAMENTOS**	
29 - 3.3.90.39.00.00 1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00

Art. 3º Fica alterado o Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária Anual para o exercício orçamentário vigente, nos termos do Crédito Adicional de que trata o art. 1º desta Lei.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta/MT, 10 de fevereiro de 2023.

IRACI FERREIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE VALOR Nº 01 AO CONTRATO Nº 101/2022.

Processo: Adesão à ARP nº 16/2022.

Contrato: nº 101/2022.

Contratante: Prefeitura Municipal de Paranatinga – MT CNPJ: 15.023.971/0001-24.

Contratada: COOPERATIVA DE TRABALHO VALE DO TELES PIRES, CNPJ: 21.679.098/0001-25.

Objeto: O presente instrumento contratual tem por objeto Adesão a Ata de Registro de Preços N°. 019/2022, correspondente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2022,realizado pelo órgão, Prefeitura Municipal de Cláudia/MT, o registro de preços para futura e eventual **contratação de empresa para prestação de serviços terceirizados, em regime de Horas, atendendo as necessidades das Secretarias Municipais tais como:** Gabinete do Prefeito, Educação e Cultura, Meio Ambiente, Assistência Social, Administração, Saúde, Esporte e Lazer, Obras e Serviços Urbanos e Secretaria de Transportes em atendimento das demandas do Município de Paranatinga/MT, conforme as especificações e quantitativos que encontram-se descritos nos Anexos e Termo de Referência.

Do valor total R$ 1.267.513,78 (um milhão, duzentos e sessenta e sete mil, quinhentos e treze reais e setenta e oito centavos), o valor aditivo é aquele que costa no parecer jurídico e processo juntada das secretarias.

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Quant. Aditiv. 25%	Valor Unit. R$	Valor Total R$
1	997853	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS II	HORA	27.183,00	6.795,75	R$ 15,45	R$ 104.994,34
2	997855	AUXILIAR OPERACIONAL ADMINISTRATIVO	HORA	42.212,00	10.553	R$ 19,90	R$ 210.004,70
3	997859	SERVENTE DE LIMPEZA	HORA	43.138,00	10.784,50	R$ 15,30	R$ 165.002,85
4	500652	AUXILIAR DE COZINHA	HORA	11.577,00	2.894,25	R$ 18,14	R$ 52.501,69
5	997860	AUXILIAR DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO	HORA	82.688,00	20.672	R$ 20,68	R$ 427.496,96
6	500653	OFICIAL DE SERVICOS GERAIS II	HORA	14.549,00	3.637,25	R$ 30,93	R$ 112.500,14
7	997852	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I	HORA	10.274,00	2.568,50	R$ 14,60	R$ 37.500,10
8	994855	OFICIAL DE SERVICOS GERAIS I	HORA	7.690,00	1.922,50	R$ 27,31	R$ 52.503,47
9	500655	OFICIAL DE SERVICOS GERAIS III	HORA	5.673,00	1.418,25	R$ 42,31	R$ 60.006,16
10	997857	COLETOR DE DETRITOS	HORA	10.176,00	2.544	R$ 17,69	R$ 45.003,36

Departamento de Licitações e Contratos.

Paranatinga – MT, em 09 de fevereiro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

DECRETO Nº 45/2023 - AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO ANUAL DO EXERCÍCIO DE 2023.

DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023.

Autoriza abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Anual do exercício de 2023.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e das que lhes foram conferidas na Lei Orçamentária nº 1.435 de 29 de dezembro de 2022 decreta:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 1.000,00 (Um mil reais), no Orçamento Anual do exercício de 2023, para reforço das seguintes dotações:

Suplementação

03.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA GERAL DE COORDENAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO

03.001.00.000.0000.0.000. SECRETARIA GERAL DE COORDENAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO

03.001.04.122.0001.2.009. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E

DEPARTAMENTOS

30 - 3.3.90.92.00.00 1 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 1. 000,00

Art. 2º Em consonância com o disposto na Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 43, §1º, III, para cobertura do crédito de que trata o art. 1º desta Lei, serão utilizados recursos provenientes da Anulação das Seguintes Dotações:

Redução

03.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA GERAL DE COORDENAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO

03.001.00.000.0000.0.000. SECRETARIA GERAL DE COORDENAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO

03.001.04.122.0001.2.009. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E

DEPARTAMENTOS

29 - 3.3.90.39.00.00 1 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 1.000,00

JURÍDICA

Art. 3º Fica alterado o Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária Anual para o exercício orçamentário vigente, nos termos do Crédito Adicional de que trata o art. 1º desta Lei.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta/MT, 10 de fevereiro de 2023.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 043/2023 - DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº